ATA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21.JANEIRO.2019

----------Aos vinte a um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 01/2020, relativa à reunião ordinária de 7 de janeiro corrente.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se a Vereadora senhora Fernanda Oliveira por não ter estado presente na reunião a que respeita. -----

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente a carta da Vereadora senhora Fernanda Oliveira a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente da Câmara que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ------- ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a aludida falta justificada. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 13, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.499.527,83 (quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €3.908.362,31 (três milhões novecentos e oito mil trezentos e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos) e €591.165,52 (quinhentos e noventa e um mil cento e sessenta cinco euros e cinquenta e dois cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 1.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 2 de janeiro corrente, no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano e a 1.ª alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, ratificar aquele despacho.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 2.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 2.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS FIXOS – CONSTITUIÇÃO:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, autorize a constituição de fundos fixos, também designados por "fundos de maneio", a que alude a conta 118 do SNC-AP, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de: ----------

---------- a) **Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém**:----------

----------02/020211 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------b) **Vereador – Albino Jorge Cardoso Gonçalves: ----------**

----------i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €300,00 (trezentos euros); ----------

----------ii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------

----------iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens CM Serviços – diversos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros).----------

----------c) **Vereador – António Brandão Tavares**: ----------

----------i. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens CM Serviços – diversos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros);----------

----------iv. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------

----------d) **Diretor de Departamento – Fernando Gonçalves**:----------

----------i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros); ----------

----------ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros);----------

----------iii. 02/020209 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros);----------

----------iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €250,00 (duzentos e cinquenta euros).----------

----------e) **Chefe de Divisão – Maria Isabel Nunes Bessa**:----------

----------i. 02/02012001 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); ----------

---------- ii. 02/02012101 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- iii. 02/020213 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras – €300,00 (trezentos euros).----------
---------- f) **Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo – Norberto Augusto Rodrigues de Castro**:------
---------- i. 02/020117 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – €150,00 (cento e cinquenta euros); ----------
---------- ii. 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros); ----------
---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------
---------- iv. 02/07011001 (24 245 2018/46) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- v. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros).----------
---------- Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.----------
---------- Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico." -
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta.----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR 2/3 DE AROUCA) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: -----

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 367, em 10 de janeiro corrente, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 15 de fevereiro próximo.----------
---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da referida adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------
---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, prorrogar o prazo por 42 dias, 21 dos quais a título legal e os restantes a título gracioso.----------

----------09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CAMPO DE TREINOS – PROJETO DE ILUMINAÇÃO: -----

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto para a construção da iluminação do campo de treinos do Centro de Formação Desportiva.----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. ----------

----------10. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACORDOS DE GESTÃO COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as minutas de três acordos de gestão a celebrar entre o Município e a Infraestruturas de Portugal, S. A., documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata, visando:----------

----------1) "o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de execução de obras de reformulação da intersecção giratória existente na EN326 ao km 43+000 (…) bem como a execução do reperfilamento do caminho existente junto ao talude poente da EN, a implantação de baía de estacionamento e a execução de passeios" bem como "os termos e condições de execução dos trabalhos de conservação, manutenção e limpeza" da área de intervenção; ----------

----------2) "a integração paisagística do espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na EN326 ao km 43+000 (…) bem como da zona envolvente (…) incluindo a colocação de mobiliário urbano"; -------

----------3) "a instalação, conservação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos de iluminação pública na intersecção localizada ao km 43+000 (…) da EN326, bem como da zona envolvente, de acordo com o previsto no projeto denominado por "Requalificação Urbanística da Zona Poente da Vila de Arouca".------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem.--- ----------

----------11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 163, em 7 de janeiro corrente, de Moreira Pinto, Ld.ª, adjudicatário da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos respetivos até ao dia 31 de agosto do corrente ano.----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada a título gracioso. ----------

---------- 12. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – ALTERAÇÕES AO PROJETO EM CONSEQUÊNCIA DE CONDICIONANTES GEOTÉCNICOS E DE UTILIZAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 821, elaborada pela DPO a dar conta, no essencial, que decorrente das alterações ao projeto em consequência de condicionantes geotécnicos e de utilização se torna necessário executar trabalhos a mais no valor de €136.160,34 (cento e trinta e seis mil cento e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos), e que, decorrente do erro (da responsabilidade do empreiteiro) na execução dos cabos principais, foi acordado com aquele uma menor valia dos referidos cabos de €80.600,00 (oitenta mil e seiscentos euros) em relação ao previsto na proposta da adjudicatária. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, autorizar a realização dos trabalhos a mais e aceitar o valor acordado para a menor valia referida. ----------

---------- 13. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento específico PTRE 9 – Montagem do tabuleiro do plano de segurança e saúde da empreitada em epígrafe. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 14. ESTACIONAMENTO/REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – ALTERAÇÃO – PROPOSTA FINAL: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta final da alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------

---------- 15. DIVERSOS/CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA – ISENÇÃO DE TAXAS:--

---------- Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, foi novamente presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 5.130, em 7 de agosto do ano findo, da Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento a que se refere o processo n.º 109/2016. ----------

---------- Face às informações da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a isenção do pagamento da totalidade das taxas referidas. ----------

----------16. DIVERSOS/POSTURA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DE TRÁFEGO – DELIMITAÇÃO DE ZONAS DESTINADAS A CARGAS E DESCARGAS – DELIBERAÇÃO AUTÓNOMA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta do Vereador senhor António Tavares, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, visando a criação de zonas destinadas a cargas e descargas na Av. 25 de Abril e a supressão de um lugar de estacionamento na Avenida das Escolas, junto ao entroncamento com esta da Rua Abel Botelho.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------17. DIVERSOS/AGA - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 42, em 2 de janeiro corrente, da AGA – Associação Geoparque Arouca, a solicitar a atribuição da comparticipação financeira da Câmara para fazer face a despesas correntes no ano em curso, em conformidade com o estabelecido na alínea c), cláusula 4.ª do protocolo celebrado entre aquela associação e o Município em 25 de agosto de 2008. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, conceder a comparticipação de €200.000,00 (duzentos mil euros), pagando de imediato 30% daquele valor e o restante, em duodécimos mensais, sucessivos e iguais, no decurso do corrente ano. ----------

----------18. DIVERSOS/CONCURSO DE CARNAVAL – REGULAMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso de Carnaval, a levar a efeito no dia 25 de fevereiro próximo, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede.----- ----------

----------19. DIVERSOS/ERNESTO DOS SANTOS FERREIRA – NOITES BRANCAS – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 6.326, em 25 de outubro de 2018, de Ernesto dos Santos Ferreira, residente na Rua Alferes Diogo Malafaia, 3B, nesta vila, a solicitar o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas com a designação comercial "Noites Brancas" até às 4:00 horas às sextas, sábados e vésperas de feriado.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a petição não mereceu parecer favorável da Guarda Nacional Republicana, porquanto o horário pretendido pode constituir motivo perturbador da segurança, tranquilidade e repouso dos

munícipes, violando o disposto no n.º 2, art.º 7.º, do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Arouca. ----------

---------- 20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO BAIRRO SOCIAL DE PADE – AUTOS N.º 3, 4 E 5: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 3, 4 e 5, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €28.312,68 (vinte e oito mil trezentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos), €2.263,59 (dois mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos) e €200,00 (duzentos euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – AUTO N.º 20: ---------- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalho número 20, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €218.657,50 (duzentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 20 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------